



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA
RUA Bom Jesus do Amparo, nº 02 - COHAB 5 – Carapicuíba – SP
E. E. PROFESSORA HADLA FERES
RUA Bandeirantes, 80 – Jardim Yayá – CEP 06335-030
e-mail: e009738a@educacao.sp.gov.br
FONE (11) 4184-3761 – Carapicuíba/SP



EDITAL PARA VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A E.E. Hadla Feres, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 22-08-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem cumpridas em todos os dias da semana das 07:00 as 16:00hrs, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.
- i) Estar credenciado no Processo de Seleção para o Ensino Integral.

III - Entrevista

A entrevista será nos dias 24 e 25/10/2024 com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CARAPICUÍBA
RUA Bom Jesus do Amparo, nº 02 - COHAB 5 – Carapicuíba – SP
E. E. PROFESSORA HADLA FERES
RUA Bandeirantes, 80 – Jardim Yayá – CEP 06335-030
e-mail: e009738a@educacao.sp.gov.br
FONE (11) 4184-3761 – Carapicuíba/SP



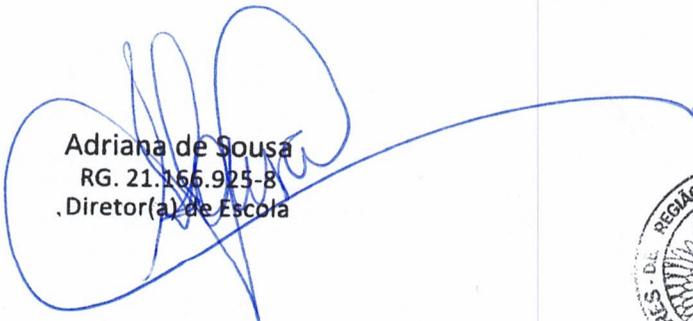
- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

- **Da entrega de currículo e Proposta:**

Local: EE Hadla Feres Período: de 21/10/2024 à 23/10/2024, ou por e-mail;
Horário: 08H00 às 17H00 Entrevista em 24/10/2024 e 25/10/2024 às 13h30.

V - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice - diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para descanso.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação.


Adriana de Sousa
RG. 21.166.925-8
Diretor(a) de Escola

